



## **AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 02234-9

### **FATO RELEVANTE**

**AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** (“Companhia” ou “Arezzo”), em observância aos termos do artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM n.º 44, de 2021, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 14 de abril de 2022 (“Fato Relevante 14.04.2022”) e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 19 de julho de 2022, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Em reunião realizada em 27 de julho de 2022 (“RCA”), o Conselho de Administração da Companhia aprovou, dentre outras matérias, a celebração do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da Sunset Agenciamento e Intermediação S.A. pela Companhia (“Protocolo e Justificação”), que consubstancia os termos, cláusulas e condições da incorporação de ações de emissão da Sunset Agenciamento S.A. (CNPJ n.º 14.190.551/0001-70) (“Sunset”) pela Companhia (“Incorporação de Ações”).

A RCA aprovou, ainda, a convocação de assembleia geral da Companhia para deliberar, dentre outras matérias, a respeito do Protocolo e Justificação, da Incorporação de Ações, do aumento de capital da Companhia decorrente da Incorporação de Ações e outras matérias relacionadas à Incorporação de Ações (“AGE – Incorporação de Ações”).

A Incorporação de Ações insere-se no contexto da operação acordada nos termos do Contrato de Compra e Venda, Incorporação de Ações e Outras Avenças, celebrado entre, de um lado, a Companhia, e, de outro lado, os acionistas titulares e detentores da totalidade das ações de emissão da Sunset (“Contrato Sunset”) para a combinação de negócios da Companhia e da Sunset (“Operação Sunset”).

Em linha com o Contrato Sunset e nos termos do Protocolo e Justificação, a efetivação da Incorporação de Ações, assim como as demais etapas da Operação Sunset, além das aprovações societárias aplicáveis, está sujeita à verificação (ou renúncia, conforme aplicável) de determinadas condições suspensivas (“Condições Suspensivas”), a ser verificado e declarado pelo Conselho de Administração da Companhia.



Assim, caso aprovada na AGE – Incorporação de Ações, a Incorporação de Ações estará subordinada e somente produzirá efeitos mediante o implemento (ou renúncia, conforme aplicável) das Condições Suspensivas.

Nos termos do Protocolo e Justificação, com a efetivação da Incorporação de Ações, o capital social da Companhia será aumentado no montante de R\$ 24.957.000,00, mediante a emissão de 372.307 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 67,033389 por ação, a serem por conta dos acionistas da Sunset e integralizadas por meio da Incorporação de Ações.

O referido número de ações reflete a nova relação de substituição vigente, de 3,545780952381 novas ações da Companhia para cada 1 ação da Sunset a ser incorporada, ajustada em decorrência da distribuição de proventos pela Companhia, nos termos previstos no Contrato Sunset.

A Companhia esclarece, ademais, que a estimativa dos custos e despesas totais para realização e efetivação da Incorporação de Ações e demais etapas da Operação Sunset foi atualizada, passando a ser de até de R\$ 1.500.000,00.

A Incorporação de Ações e matérias correlatas pertinentes foram submetidas à análise do Conselho Fiscal da Companhia, que, em reunião realizada também em 27 de julho de 2022, opinou favoravelmente à Incorporação de Ações e ao consequente aumento de capital social da Arezzo.

As informações e os documentos relacionados à AGE – Incorporação de Ações, incluindo a Proposta da Administração, o Protocolo e Justificação e o parecer do Conselho Fiscal relativo à Incorporação de Ações, bem como as informações relacionadas ao direito de retirada dos acionistas dissidentes da deliberação relativa à Incorporação de Ações, serão oportunamente divulgados aos acionistas, nos termos e prazos da legislação aplicável.

Belo Horizonte/MG, 28 de julho de 2022.

**RAFAEL SACHETE DA SILVA**

Diretor Vice- Presidente Corporativo, Diretor Financeiro e  
Diretor de Relações com Investidores